

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA



PORTARIA N° 2685/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) TANIA MARGARETE ONGARATTO, auxiliar de enfermagem, SIAPE 409070, lotado(a) no(a) Progep/DAS - Coordenação de Promoção à Saúde, de acordo com o processo nº 23116.009130/2025-72, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2020, para realização de curso de Ética na Saúde. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 12 de agosto de 2025.

Marcio Luis Soares de Brito Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 13/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0459769** e o código CRC **3FD5056E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009130/2025-72

SEI nº 0459769